

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Programa Educativo do Iberê 2020

Processo: 18/1100-0002338-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de janeiro de 2019.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer, José Édil de Lima Alves, Antônio Carlos Côrtes, Luis Antonio Martins Pereira, Maria Silveira Marques, Jorge Luís Stocker Júnior, Claudio Trarbach, Dalila Adriana da Costa Lopes, Gabriela Kremer da Motta e José Airton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Sandra Helena Figueiredo Maciel, Gilberto Herschdorfer, Marlise Nedel Machado e Moreno Brasil Barrios.

Abstenções: Paula Simon Ribeiro, João Wianey Tonus e Ivo Benfatto.

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 24/01/2019 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS